



Kowelym

**MUNICÍPIO DE I
ESTADO I**

**RESIDENTE KENNEDY
DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 062, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 05/2024 QUE INSTITUI O CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município, considerando as festividades de final de ano; que será ponto facultativo em diversas repartições públicas, inclusive no Governo Estadual; e, ainda, os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e publicidade, bem como a inexistência de prejuízo à prestação dos serviços públicos,

DECRETA

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto nº 05, de 30 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Data	Denominação	Natureza
31 de dezembro (terça-feira)	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo Municipal

Parágrafo único. Excluem-se da medida prevista no *caput* deste artigo os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala, os que não admitem paralisação e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 26 de novembro de 2024.



[assinatura]
Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal

